

**RESOLVE:**

Art. 1.º - AUTORIZAR a participação dos servidores lotados na **Vara Única da Comarca de São Paulo de Olivença/AM**, abaixo relacionados, na **33.ª Edição da Campanha “Justiça Pela Paz em Casa”**, no período de **17 a 21 de agosto de 2026**.

1. Mafred Maia Leão;
2. Ana Paula França Rollin.

Art. 2.º - O pagamento da gratificação de plantão fica condicionado a futuro requerimento, atendidas às exigências regulamentares e observada a restrição do recebimento por servidores que não pertencem aos quadros deste Tribunal.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 3570, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do Acórdão (6920539), exarado nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000004494-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º – DESLIGAR da vida funcional ativa deste Poder, a servidora **Denize Maria da Silva de Oliveira**, por haver sido aposentada pelo **Ato n.º 510, de 27/08/2026(6921708)**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 28/08/2026(6927332).

Art. 2.º – AGRADECER os serviços prestados pela supracitada servidora, durante sua permanência junto a esta Corte de Justiça.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 3576, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(6918343), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000042909-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **André Carlos da Silva Praia**, como Fiscal, (com ônus) e **Kilme Rodrigues Reis**, como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n.º 053/2026-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **Umbelina da Silva Ferreira**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 3585, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(6929788), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000043994-00**,

RESOLVE: